

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2021

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Almoxarifado da DME Distribuição S.A. - DMED, a Sra. Elaine Rossi Felipe, leiloeira nomeada através da Portaria n.º. 018/2021 e a Srta. Ana Paula de Oliveira (membro suplente da equipe de apoio), devidamente indicada pelo Diretor Superintendente da DMED, e sob apoio técnico da Sra. Cláudia de Souza, sob a responsabilidade da leiloeira, para conduzir os lances, analisar e julgar o processo licitatório que objetiva a venda de materiais inservíveis (SUCATA). Até o horário designado para a abertura da sessão, a(s) pessoa(s): jurídica / físicas, respectivamente: ----->

Participantes	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CPF/CNPJ
1	METALCAMP COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	44.251.767/0001-69
2	CASH METAIS LTDA	09.419.885/0001-32
3	BH ECO AMBIENTAL RESÍDUOS LTDA	16.814.729/0001-20
4	INFINITI TECNOLOGIA EM FUNDIÇÃO LTDA	13.146.331/0001-86

manifestaram interesse em participar do referido certame estando presentes na sessão. Dando início, foi solicitado a estes representantes os seus documentos de identificação, sendo que os mesmos cumpriram com todas as exigências contidas no Item 05 do Edital em questão, conforme supracitado, estando, portanto, devidamente credenciados para a participação. Ato contínuo, a leiloeira ratificou o lance mínimo para a venda de cada item conforme constante no Edital. Posteriormente deu-se início à fase de lances ao presente, e o vencedor, bem como o lance final apresentado, foi o seguinte: ----->

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO DO LOTE	VALOR FINAL DO LANCE	VENCEDOR
1	Postes de Concreto Armado, de seção circular e DT, comprimentos e cargas diversos, abalroados/quebrados	800,00	-	SEM INTERESSADOS
2	Mais ou menos 10.000 (dez mil) quilos de Sucata de Alumínio Nu, contendo cabos de alumínio nu, tipos CA e CAA, bitolas diversas	58.000,00	R\$ 59.000,00	INFINITI TECNOLOGIA EM FUNDIÇÃO LTDA

Desta maneira, a leiloeira, diante do término da manifestação dos participantes, finalizou a fase de lances. Diante disso, foi reiterado aos arrematantes vencedores, os procedimentos acerca do pagamento, impostos, prazos para a retirada dos materiais, sanções, penalidades e demais disposições previstas no Edital em questão. Após o encerramento da sessão, foi emitido o documento denominado RD – Recebimento Diversos - RD”, referente aos lotes para os arrematantes, conforme item 8.2. do Edital, sendo que o pagamento **à vista do percentual de 5% (cinco por cento) do valor estimado do bem arrematado** deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis a contar da emissão do documento supracitado – RD na rede bancária autorizada.



Alencar



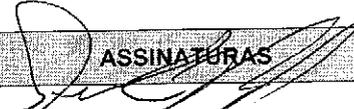
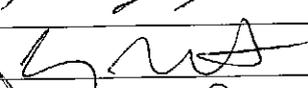
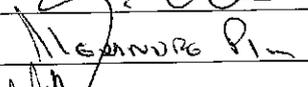
Posteriormente, foi esclarecido que a retirada do bem arrematado deverá ocorrer conforme descrito nos itens 8.2.3. e 8.2.4 do Edital, a saber: "através de TED ou documento emitido pela empresa licitadora". Somente após a efetivação das transações bancárias referentes à confirmação da quitação do (s) documento (s) supracitado (s), e homologação do processo pela autoridade competente será autorizada a retirada do bem arrematado. A Leiloeira informou ainda aos participantes da sessão, quanto ao direito de interposição de recursos sobre alguma fase da licitação, ratificando a disposição constante no subitem 11 do Edital. O processo completo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação. Nada mais havendo para constar, deu-se por encerrada a sessão.


 Elaine Rossi Felipe
 Leiloeira


 Ana Paula de Oliveira
 Equipe de Apoio


 Cláudia de Souza

PARTICIPANTES:

Participantes	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CPF/CNPJ	ASSINATURAS
1	METALCAMP COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	44.251.767/0001-89	
2	CASH METAIS LTDA	09.419.885/0001-32	
3	BH ECO AMBIENTAL RESÍDUOS LTDA	16.814.729/0001-20	 ALEXANDRE PINHEIRO
4	INFINITI TECNOLOGIA EM FUNDIÇÃO LTDA	13.146.331/0001-86	